



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 05 DE MAIO DE 2000 – 6ª FEIRA – Nº 2290 – Circulação: 05.05.2000 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado-(Interino)
DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 1500 de 05 de maio de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.893.059,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.893.059,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de maio de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1500 de 05 de maio de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10.000 – GOVERNADORIA DO ESTADO

10.201 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.512	Manutenção Administrativa da ADAP.	001	3490.36	20.000
	TOTAL			20.000
04.212.0020 2.513	Cooperações Externas.	001	3490.36	30.000
	TOTAL			30.000

15.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
28.846.0000 1.611	Participação no Capital Social da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.	007	4515.65	250.000
	TOTAL			250.000

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17.201 – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
13.391.0076 1.655	Fortalecimento e Dinamização das Instituições Culturais.	001	3490.39	180.000
	TOTAL			180.000

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.716	Manutenção Administrativa da SEINF.	001	3490.92	874
	TOTAL			874
12.361.0074 1.647	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura Física e Administrativa.	001	4690.61	188.000
	TOTAL			188.000
15.451.0115 1.666	Desenvolvimento de Áreas Urbanas.	001	4590.92	150.000
		001	4690.61	492.000
	TOTAL			642.000

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
18.102 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
26.122.0014 2.720	Manutenção Administrativa do DETRAP.	007	3490.33	300.000
		007	3490.36	10.000
		001	3490.39	120.000
		001	3490.92	50.000
	TOTAL			480.000
26.782.0121 1.687	Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário.	001	3490.30	300.000
		001	3490.92	10.000
		001	4590.51	400.000
		001	4590.52	300.000
	TOTAL			1.010.000
26.784.0122 1.688	Desenvolvimento do Sistema Hidroviário.	001	3450.41	20.000
	TOTAL			20.000

Vice-Governadoria**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite n.º 002/2000 - C.P.L./VICE-GOVERNADORIA, tipo menor preço objetivando contratar empresa para prestação de serviços na área de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos no dia 12 de maio de 2000 às 12:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o convite junto a Comissão Permanente de Licitação da Vice-Governadoria que se localiza a Av. Procópio Rola, n.º 137 Centro - Macapá-AP das 08:00 às 12:00 horas de Segunda-feira a Sexta-feira.

Macapá-AP, 03 de Maio de 2000.


MANOEL ANTONIO BEZERRA RACELAR
Presidente da C. P. L. / V. G

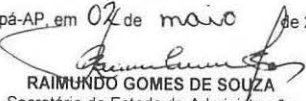
Secretarias de Estado**Administração****PORTARIA Nº 147 /2000-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, **RESOLVE:**

REMOVER:

Servidor: **REINALTO DE SOUZA MARTINS**
Motorista de Veículos Terrestres
Quadro: Estadual
Do (a): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Para: Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Memo: Nº 027/2000-GAP/DAA/SEAD.

Macapá-AP, em 07 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

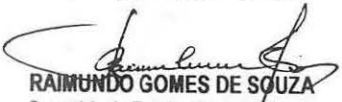
PORTARIA Nº 148 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício n.º 003/2000-CS/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância n.º 28770.005355/95-SESA, instituída pela Portaria n.º 108/2000-SEAD, de 28 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 29 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

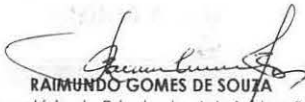
PORTARIA Nº 149 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor **Odilon Picanço Furtado**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/NSP/SEAD, Código CDS-2, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do CICLO ORÇAMENTÁRIO: UM ENFOQUE NA NOVA METODOLOGIA DO PLANO PLURIANUAL E DO ORÇAMENTO, no período de 08 a 13.05.2000.

Macapá(AP), em 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 150 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício n.º 006/2000-CS/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância n.º 28780.001035/96-SETRACI, instituída pela Portaria n.º 103/2000-SEAD, de 27 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 29 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

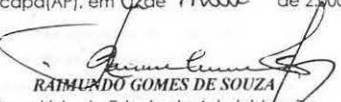
PORTARIA Nº 151 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Lucimar Pinto de Araújo**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder pela Chefia da Divisão de Transportes Oficiais/DTO/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular, **José Raimundo da Silva Souza**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.05 a 31.05.2000.

Macapá(AP), em 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 152 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício n.º 005/2000-CPAD/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.000.002/2000-

POLITEC, instituída pela Portaria n.º 077/2000-SEAD, de 01 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 03 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 156 /2000-SEAD

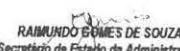
O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0296, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, de Lei n.º 0066, de 03/05/93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos relacionados, ocupantes do cargo de Professor Classe "A" do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"			
N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	IVANA CLÉLIA NAZARENO DE CARVALHO	03.05.94 - 03.05.96	100
02	RAIMUNDA NONATO FERREIRA BARBOZA	05.05.94 - 04.05.96	90

Macapá-AP, 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

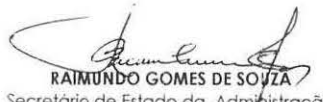
PORTARIA Nº 157 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar as servidoras **Ana Claudia Pinto Rodrigues**, Assessora Administrativa/GAB/SEAD, Código CDS-2 e **Edileusa Trindade de Oliveira**, Responsável pela Atividade de Distribuição e Vendas/SEAD, Código CDI-2, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participarem do Curso Desenvolvimento Gerencial, no período de 08 a 13.05.2000.

Macapá(AP), em 02 de maio de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO**TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E FREDERSON WILLCK COSTA VASCONCELOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS.

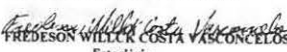
Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a **Secretaria de Estado da Administração, CGC (ME) n.º 00.394.577/001 - 25**, situada a Av. FAH, n.º 087 - Centro, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado por seu Secretário Sr. **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**, e do outro lado **FREDERSON WILLCK COSTA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, CI n.º 121.884 - AP, residente e domiciliado em Macapá, a Av. Pedro Baú, n.º 946, Bairro Trem, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio na conformidade das Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Frederson Willck, celebrado em 28.02.2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Rescisão encontra-se disposto na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica determinado as demais providências cabíveis para que seja posto termo ao presente procedente.

Macapá - AP, 27 de abril de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

FREDERSON WILLCK COSTA VASCONCELOS
Estagiário